

Pais rejeitam acordos abusivos

A resolução do conselho de Educação determinando as normas de fiscalização para as mensalidades de 1989 já está tendo repercussão dentro das escolas particulares. Cerca de 20 pais de alunos do Colégio Alvorada, de pré-escolar, 1º e 2º graus, se negaram nos últimos dias a assinar o termo de acordo de garantia de vaga vinculado à matrícula. Numa primeira edição, o acordo propunha o reajustamento das mensalidades em Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Segundo a funcionária da Universidade de Brasília, Ana Maria Lopes de Almeida, mãe de três alunos da escola, a princípio os pais receberam uma proposta de acordo que falava em três tipos de formas de correção: OTN, OTN Fiscal e Unidade de Referência de Preços (URP). "Nós não concordamos com a proposta, e com a proibição da cobrança em OTN, definida na resolução do conselho de Educação, a escola recouou", disse.

Taxas extras

Ana Maria de Almeida observou que, apesar de em sua segunda versão o contrato propor o reajuste em URP, não será assinado pelos pais, uma vez que mantém cláusulas "leoninas", como a sétima, em que determina que a fixação do dia do vencimento das parcelas mensais e da anuidade é de exclusiva responsabilidade do colégio e que serão cobradas taxas extras por

serviços como segunda chamada de provas e exames, bem como a emissão de histórico escolar, declarações e boletim de notas.

A funcionária da UnB revela que, apesar da aprovação da resolução do CEDF, que proíbe a vinculação do acordo à matrícula, as informações da secretaria da escola ainda são de que a vaga do aluno não estará garantida se o acordo não for assinado. Ela explicou que assim como outros pais, já pagou a matrícula, que é de 8,6 OTNs, ou seja Cz\$ 41.191,00, mas terá até hoje para assinar o acordo, se quiser manter seu filho na escola.

O presidente da mantenedora do Alvorada, José Campos Andrade, se defendeu explicando que "o pai não será obrigado a assinar o acordo para manter seu filho na escola". Disse ainda que o documento não altera qualquer valor já cobrado, mas apenas confirma o reajustamento em URP. Desde junho do ano passado, cerca de 400 pais de alunos da escola vêm depositando em juiz os valores das mensalidades corrigidos pelo decreto 95.921. A ação foi movida em função dos reajustes extraordinários obtidos pela escola junto ao Conselho Federal de Educação, considerados "abusivos" pelos pais.

Anonimato

Apesar das definições do Conselho de Educação sobre as mensalidades do próximo ano, muitos

pais ainda têm preferido se manter no anonimato ao fazer suas críticas quanto aos procedimentos das escolas. Assinam o acordo e aceitam as condições propostas, temendo represálias contra seus filhos.

É o caso da mãe de um aluno do 2º ano do segundo grau do colégio Dom Bosco. Ela reclamou da imposição da escola obrigando os pais a assinar um acordo "garantindo a vaga do aluno para 1989". Ela reclamou ainda do preço da matrícula: Cz\$ 50 mil, que ainda foi acrescido do pagamento obrigatório de Cz\$ 4 mil para "gastos com material gráfico e com a agenda escolar", que segundo afirmou, "nunca é entregue aos pais.

No Inei, outra mãe reclamou da obrigatoriedade de pagamento da taxa de material de Cz\$ 37.600,00 para a realização da matrícula. Lembrou ainda o acordo que determina a cobrança das mensalidades em OTN. Já com o carnê nas mãos ela disse que "assinou para não sofrer o constrangimento de ter que tirar seu filho da escola". O diretor do estabelecimento, Aluizio Pacheco de Brito justificou a cobrança da taxa explicando que o pai que apresentar o material escolar exigido no início das aulas poderá receber a devolução do valor pago, "inclusive com a correção em OTN". Disse ainda que os acordos poderão ser rescindidos caso o pai deseje a correção pela URP.